DECRETO Nº 1375 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial e aponta recursos.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento do município de 2017 no valor de **R$ 74.314,38** (Setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) no seguinte projeto/atividade:

0701 15 452 0021 2039 – CEMITÉRIO

45326100000000 0001 0 0001 77104.0 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.....R$21.000,00

0501 20 606 1008 2013 – PATRULHA AGRÍCOLA

44905200000000 1129 - 39310.0 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENT.....R$30.882,38

0901 08 243 1001 2187 - PBT-PBVI – ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100000000 1181 O 77119.8 VENCIM.VANTAGEM..... R$ 1.932,00

33903000000000 1181 O 77181.3 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00

33903600000000 1181 O 77289.5 OUTROS SERVIÇOS DE TERC PF.... R$ 500,00

33903900000000 1181 O 77371.9 OUTR.SERVICOS TERCEIROS PJ.....R$ 15.000,00

TOTAL ..... R$ 22.432,00

Art. 2º - A Abertura Crédito Especial no valor de **R$ 21. 000,00** (vinte e um mil reais), a que se refere o **Art. 1º** será coberta pela **redução de verbas** nos seguintes projetos/atividades:

0301 04 122 0002 2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000000 0001 (1768.0) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ R$ 21.000,00

Art. 3º - A Abertura do Crédito Especial no valor de **R$ 30.882,38** (trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), e R**$ 22.432,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais) a que se refere o **Art. 1º** será coberta pelo **Superávit financeiro do exercício anterior.**

Art. 4º - O inteiro teor deste decreto será afixado na sede da Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária de administração